



Associação Beneficente Lar do Caminho

PROJETO

**S.C.F.V. – “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”
Contra Turno
Crianças de 6 a 15 anos
Lar do Caminho**



Juquitiba, 29 de agosto de 2022.



1. Identificação	03
2. Finalidade Estatutária	03
3. Unidade Executora	04
4. Histórico	04
5. Descrição do Projeto	05
6. Justificativa	06
7. Objetivos	06
8. Capacidade de Atendimento na Unidade	07
9. Público Alvo	07
10. Território	07
11. Formas de Acesso	07
12. Articulação da Rede	07
13. Estrutura Física	08
14. Recursos Existentes	08
15. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros	09
16. Contato	10



- 1- Razão Social: Associação Beneficente Lar do Caminho
- 2- Endereço: Av. 31 de março, 1622 – Bairro do Justino - Juquitiba – SP CEP: 06950-000
Telefone: (11) 4681-4139 E-mail: lardocaminho@lardocaminho.org.br Site:
www.lardocaminho.org.br
- 3- Vigência do mandado da diretoria atual: de 01/10/2021 até 30/09/2024
- 4- Nome do Representante Legal: José Rodrigues Alves
RG.: 5.149.983-6 CPF: 875.721.928-15 Celular: (11) 9.7153-6284
- 5- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C.N.P.J.: 45.587.011/0001-58
Data da Abertura: 16/10/1974 Atividade Econômica Principal: 87.30-1-01 – Orfanatos
- 6- Identificação: Defesa e Garantia de Direitos
- 7- Número da Inscrição no CMAS: 02/2020 - Município: Juquitiba
- 8- Número da inscrição no CMDCA: s/número - Município: Juquitiba
- 9- Certificação CEBAS: Vigência: 14/03/2024

II – Finalidade Estatutária

A Associação Beneficente Lar do Caminho é uma organização privada sem fins lucrativos e sem vínculos políticos ou religiosos, fundada em 1974, e tem como missão promover o desenvolvimento integral de crianças em situação de abandono durante todo o seu período de crescimento, para que se tornem jovens com condições plenas de reintegração à sociedade. A entidade tem por finalidade estatutária, a assistência social a crianças e jovens carentes, em especial, crianças, adolescentes e jovens, menores de idade, e eventualmente promovendo a assistência social no desenvolvimento de carreiras dessas crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos, vítimas de situações circunstanciais e conjunturais como abuso e exploração comercial, sexual, trabalho infante-juvenil, vítimas de abandono e desagregação familiar, maus tratos entre outros, prestando-lhes toda a assistência no que se refere à moradia, vestuário, alimentação, educação moral, cívica e escolar, orientação psicológica e profissionalizante, sem distinção de idade, raça, cor, credo político ou religioso e, assim promover a proteção à infância e a adolescência, o amparo de crianças, adolescentes e jovens carentes, a assistência educacional e de saúde, a integração ao mercado de trabalho, e a defesa e garantia dos seus direitos. Para isso contamos com uma unidade na cidade de Juquitiba para crianças e jovens de zero a dezoito anos.



1- Associação Beneficente Lar do Caminho

Endereço: Av. 31 de março, 1.622 – Bairro dos Justino – Jujutiba / São Paulo / SP CEP 06950-000
Telefone: (11) 4681-4139 C.N.P.J: 45.587.011/0001-58 Site: www.lardocaminho.org.br

E-mail: lardocaminho@lardocaminho.org.br

- O imóvel onde funciona o serviço é próprio;
- a unidade executora fica aberta de segunda a sexta feira das 08:00 às 17:00 horas;
- Identificação do Serviço: Benefício Sócio Assistencial / Proteção Social Básica;
- Área de Atendimento: Assistência Social;
- Serviço Prestado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V. contraturno.

2- Responsáveis

2.1- Responsável Técnico:

- **Aparecida Marques Correia:** Assistente Social
Nº do registro profissional: CRESS 31632 CPF: 137.616.948-73 RG: 20.117.908-8
Telefone: (11) 4681-413 Celular: (11) 9 6194-2269 E-mail: aparecida@lardocaminho.org.br

2.2- Responsável pela Execução:

- **Marta Regina Soares:** Pedagoga
CPF:774.612.744-49 Telefone:(11) 4682-1016 E-mail: martaregina@lardocaminho.org.br

2.3- Responsável Administrativamente:

- **Luiz Felipe de Melo Sarti:** Administrador
CPF: 854.947.128-34 RG: 6.098.496-X SSP/SP Telefone: (11) 5049-1502
Celular: (11) 9 9122-1211 E-mail: luizfelipe@lardocaminho.org.br

IV– Histórico da Mantenedora

A “**Associação Beneficente Lar do Caminho**” é uma organização privada sem fins lucrativos e sem vínculos políticos ou religiosos, fundada em 1974, e tem como missão “**promover o desenvolvimento integral de crianças em situação de abandono durante todo o seu período de crescimento, para que se tornem jovens com condições plenas de reintegração à sociedade**”.

A Entidade tem por finalidade estatutária, a assistência social beneficente, promovendo gratuitamente em caráter exclusivo, a assistência social a crianças e jovens carentes, em especial, crianças, adolescentes e jovens, menores de idade, e eventualmente promovendo a assistência social no desenvolvimento de carreiras dessas crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos, vítimas de situações



Associação Beneficente Lar do Caminho

circunstanciais e conjunturais como abuso e exploração comercial, sexual, trabalho infanto-juvenil, vítimas de abandono e desagregação familiar, maus tratos entre outros, prestando-lhes toda a assistência no que se refere à moradia, vestuário, saúde, alimentação, educação moral, cívica e escolar, orientação psicológica e profissionalizante, sem distinção de idade, raça, cor, credo político ou religioso e, assim promover a proteção à infância e a adolescência, o amparo de crianças, adolescentes e jovens carentes, a assistência educacional e de saúde, a integração ao mercado de trabalho, e a defesa e garantia dos seus direitos. Para isso contamos com a unidade na cidade de Juquitiba para crianças de zero a 18 anos, possuímos também duas unidades na cidade de Taubaté para os jovens especiais provenientes da unidade de Juquitiba. O atendimento a esses jovens é permanente e por toda a sua vida.

V– Descrição do Projeto

5.1- Descrição Geral:

- **“Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / Criança e Adolescente”:** Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. O S.C.F.V. possui caráter preventivo e proativo pautado em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, além do desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é ofertado de forma Complementar ao trabalho social com famílias, realizado através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

5.2- Descrição Específica:

- **Descrição Específica do Serviço para Crianças até 6 anos:** Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolvem atividades com crianças, inclusive com crianças com deficiência, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena. Com famílias de crianças com deficiência inclui ações que envolvem grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas. Deve possibilitar meios para que as



Associação Beneficente Lar do Caminho

famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.

- **Descrição Específica do Serviço para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos:** Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

VI– Justificativa

O Lar do Caminho, acolhimento institucional, em função da diminuição constante e regular das crianças e adolescentes em acolhimento, quer contribuir para redução do número de crianças e adolescentes ociosos em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a informações, prestando orientações, ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V.

O nível de vulnerabilidade do bairro do Justino justifica a necessidade desse plano, devido à falta de infraestrutura, de fomento, de oportunidade e de valores. No horário do contra turno escolar, as crianças e adolescentes, permanecem ociosos, indicando vulnerabilidade.

Diante disso, acreditamos ser de suma importância à valorização dos serviços prestados, tendo em vista os objetivos do S.C.F.V.

A proposta é contribuir para a formação cidadã, para a diminuição do número de crianças e adolescentes expostos a situações de riscos, proporcionando um ambiente que permite o desenvolvimento integrador, visando à valorização da vida e fortalecimento do indivíduo na elaboração de um projeto de vida.

VII- Objetivos

7.1- Objetivo Geral:

- Ofertar à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

7.2- Objetivos Específicos:

- Complementar as ações com as famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;



Associação Beneficente Lar do Caminho

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidade, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

VIII- Capacidade de Atendimento na Unidade

- 60 crianças de 6 a 11 anos – vagas fixas (30 no período matutino e 30 no vespertino);
- 36 crianças e adolescentes de 12 a 15 anos – vagas pontuais (oficinas de informática, violão, matemática).

IX- Público Alvo

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

X- Formas de Acesso

Os usuários deverão estar referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de seu território, podendo ser a forma de acesso:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede sócio assistencial;
- Por encaminhamentos das demais políticas públicas.

XI- Articulação em Rede

- Serviços sócio assistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Conselho Tutelar.

XII – Território



Associação Beneficente Lar do Caminho

O serviço será ofertado para crianças e adolescentes do Bairro do Justino – Juquitiba/SP.

XIII- Estrutura Física

As edificações são organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

XIV- Recursos Existentes

14.1- Recursos Humanos: A Associação Beneficente Lar do Caminho, possui além deste projeto, outros dois projetos, a saber: S.A.I.C.A – abrigo e C.E.I. – creche. Em função disso, temos alguns funcionários que atuam em mais de um projeto. Portanto vamos, para ilustração apenas, dividirmos em recursos humanos fixo e recursos humanos indiretos.

Funcionários	Escolaridade	Nº de Funcionários	Cargo	Carga Horária Semanal	Regime
Diretos	Superior	02	Professores	44 horas	CLT
	Superior Incompleto	01	Orientador	44 horas	CLT
	Médio	01	Monitor	44 horas	CLT
Indiretos	Superior Completo	01	Administradora	10 horas	CLT
	Técnico Administrativo	01	Auxiliar Administrativo	15 horas	CLT
	Médio Completo	01	Cozinheira	15 horas	CLT
	Médio Completo	02	Ajudante de Cozinha	15 horas	CLT
	Técnico de Manutenção	01	Supervisor Manutenção	15 horas	CLT
	Técnico em Manutenção	01	Auxiliar de Manutenção	15 horas	CLT
	Ensino Fundamental	02	Ajudante Manutenção	15 horas	CLT
	Ensino Médio	02	Auxiliar Serviço Geral	15 horas	CLT
Administrativo	Superior Completo	01	Diretor Administrativo	11 horas	CLT
	Superior Completo	01	Captadora de Recursos	11 horas	CLT
	Médio Completo	01	Auxiliar Administrativo	11 horas	CLT
Prestador de Serviço	Médio Completo	01	Motorista	Prestador de Serviço	Contrato



14.2- Espaços Físicos:

Item	Descrição	Quantidade
01	Cozinha	01
02	Refeitório	01
03	Dispensa	02
04	Lavanderia	01
05	Banheiros	04
06	Sala do Serviço Social	01
07	Sala da administração	01
08	Sala de reunião	01
09	Sala de atividades / oficinas	03
10	Quadra esportiva	01

XV- Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

1- Receitas

- Doações Ocasional: R\$ 120.000,00
- Verbas Públicas: R\$ 25.000,00
- Eventos e Campanhas: R\$ 18.000,00
- FUMCAD: R\$ 62.500,00

Previsão Total das Receitas: R\$ 225.500,00

2- Despesas

- Salários diretos, indiretos e administrativos: R\$ 442.208,00
- Alimentação / Higiene / Limpeza: R\$ 20.880,00
- Despesas do Prédio: R\$ 10.000,00
- Veículos e Transporte: R\$ 4.000,00
- Manutenção do Imóvel: 9.500,00
- Manutenção de Equipamentos: 2.500,00
- Despesas Educacionais: R\$ 8.000,00
- Despesas Financeiras e Administrativas: R\$ 90.000,00
- Despesas com Captação de Recursos: R\$ 7.000,00

Previsão Total das Despesas: R\$ 594.088,00



Associação Beneficente Lar do Caminho

Previsão para Captação em 2022: R\$ 368.588,00

XVI- Contato

Nome: Celi A. Camargo

Tels.: +55 11 5049-1502

+55 11 9.9659-2251

celicamargo@lardocaminho.org.br

lardocaminho@lardocaminho.org.br